



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2967-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 04185838-7 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **“ORGANIZAÇÕES NÃO-ORGANAMENTAIS: UM MODELO DE CONVIVÊNCIA PACÍFICA COM A ORDEM DO CAPITAL?”**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Parágrafo Único – A vigência do projeto de que trata o *caput* deste artigo será de agosto de 2004 a julho de 2006, tendo como responsável a Professora Susana Vasconcelos Jimenez.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor